

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0252/2022 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS, e nomear como Presidente o advogado Tiago Assis Silva, OAB/BA nº. 27.027.

.

Salvador-BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA